

EDITAL 06/2022: BOLSA ESPORTE

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA DE ESPORTE UNIVERSITÁRIO

A Universidade Federal de Viçosa, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PCD), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atender o Programa de Esporte Universitário (PELU).

1. DOS OBJETIVOS

Seleção de monitores esportivos e grupo de apoio para atuar junto ao PELU na modalidade CIRCO. Estas vagas são destinadas exclusivamente aos discentes de graduação da UFV.

2. DAS ATIVIDADES DO PELU

O PELU é um Programa da Divisão de Esportes e Lazer (DLZ) da Universidade Federal de Viçosa que tem por finalidade democratizar o lazer e o esporte recreativo, estimular a prática de atividade física regular e supervisionada, combater o sedentarismo, dar oportunidade de vivência de diferentes práticas corporais, integrando os membros da comunidade universitária, bem como, promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos esportivos desta divisão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição é gratuita e estará aberta no período de maio 15 de setembro de 2022 por meio do Formulário de Inscrição disponibilizado de forma Online (link: <https://forms.gle/UAZoeRbAVxVmwDSC7>), que solicitará a inserção de dados e dos seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais
- b) Preenchimento do Formulário de Inscrição Histórico Escolar (Sapiens)
- c) Horário de aulas (SAPIENS) para o período 2022-2.
- d) Histórico Escolar.
- e) Indicação da função que pretende exercer conforme descrito no Quadro 1.
- f) Preenchimento do currículo na plataforma online.

4. A BOLSA

4.1. Serão ofertadas um total de 01 bolsa que compreenderá a dedicação nas atividades afins (Quadro 1) com uma carga semanal de 8 horas de atividades por semana, sendo no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais), com duração de até um ano.

Quadro 1: Distribuição de vagas nas diferentes funções ofertadas pelo PELU

Recursos Humanos	Quantidade
------------------	------------

Monitores esportivo (circo)	01
-----------------------------	----

5. DOS CANDIDATOS

5.1. Podem participar do processo seletivo para monitores esportivos os alunos de Graduação do Curso de Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) que estejam regularmente matriculados na UFV.

6. DOS REQUISITOS GERAIS E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O Quadro 2 apresenta a função esperada a ser desenvolvida pelo bolsista, os requisitos gerais esperados bem como suas atribuições.

Quadro 2: Detalhamento das funções esperadas, requisitos gerais e atribuições dos candidatos nas diferentes vagas.

Funções Esperadas	Requisitos gerais	Atribuições
Monitor de circo	Estudante de graduação regularmente matriculado na UFV.	Propor, organizar e realizar aulas e atividades circenses no PELU

7.1. A seleção do PELU será realizada por uma comissão composta por dois servidores/professores da UFV lotados na DLZ e/ou DES.

7.2. A seleção consistirá de duas (2) etapas:

- a) A primeira etapa será por meio de análise de currículo contando com uma pontuação máxima de 100 pontos, conforme descrito no ANEXO I. Serão classificados para a seguinte etapa de entrevista até o número máximo de dois candidatos por vaga ofertada. O próprio candidato irá preencher no formulário online sua pontuação do currículo se responsabilizando por serem verdadeiras as informações ali inseridas. A comissão organizadora se reserva a qualquer momento exigir a comprovação das informações descritas no formulário online. Não sendo verdadeiras, o candidato será eliminado.
- b) A segunda etapa será por meio de entrevista com a Banca Examinadora – 100 pontos.

7.3. Em caso de empate, terão prioridade:

- a) Alunos (as) que tenham cursado e tenham sido aprovados no maior número de disciplinas no curso em que está matriculado;
- b) Alunos(as) com maior pontuação no item “atividades de extensão” da análise de currículo;
- c) Alunos(as) com melhor Coeficiente de Rendimento;

8. DOS RECURSOS

Os recursos do resultado parcial deverão ser enviados para o e-mail coordenacaopelu@gmail.com no dia 14 de junho de até 12:00 e serão analisados pela comissão de seleção.

9. DOS RESULTADOS

O resultado das etapas do processo de seleção de bolsistas será divulgado no site www.dlz.ufv.br e impresso na portaria da DLZ, conforme o cronograma estabelecido.

10. CALENDÁRIO DO EDITAL


O Quadro 3 apresenta o calendário previsto para o desenvolvimento deste edital.
Quadro 3.: Calendário do edital para seleção da Bolsa Esporte para o PELU

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	15 de setembro de 2022
Período de inscrições	15 a 19 de setembro de 2022
Entrevistas	20 de setembro de 2022 (Horário a combinar)
Resultado Parcial da 1ª e 2ª etapas do processo de seleção	20 de setembro de 2022 às 18:00 h
Recursos	Até 22 de setembro de 2022 até 12:00 h
Resultado final	22 de setembro de 2022

11. INFORMAÇÕES

Divisão de Esportes e Lazer
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
(31) 3612-1920.
E-mail: dlz@ufv.br.

Viçosa, 12 de julho de 2022



João Carlos Bouzas Marins
Chefe da Divisão de Esportes e Lazer.

EDITAL 02/2022 BOLSA ESPORTE – ANEXO I

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO.

1. Ensino (até 10 pontos)

- 1.1. Monitoria (2 pontos por disciplina)
- 1.2. PIBID (2 pontos por bolsa)

2. Atividades de Pesquisa – Publicações (até 10 pontos)

- 2.1. Publicação de trabalhos (2 pontos cada)
- 2.2. Bolsa de iniciação científica (2 pontos cada)
- 2.3. Voluntário em pesquisa (1 ponto cada)

3. Atividades de Extensão (até 45 pontos)

- 3.1. Bolsa de extensão na área de atuação do programa (10 pontos cada)
- 3.2. Bolsa de extensão em outras áreas (5 pontos cada)
- 3.3. Voluntário em extensão (3 pontos cada)
- 3.4. Bolsista ou voluntário da DLZ (15 pontos)

4. Participação em eventos esportivos (até 15 pontos)

- 4.1. Cursos e palestras ministrados (2 pontos cada)
- 4.2. Participação em cursos, palestras e eventos (1 ponto cada)
- 4.3. Organização de eventos (1 ponto cada)

5. Estágio (até 10 pontos)

Trabalho em academias, clubes e etc. (2 pontos por ano)

6. Desempenho no curso (10 pontos)

- 6.1 Coeficiente de Rendimento (0,1 para cada ponto no coeficiente de Rendimento. Exemplo: O(A) aluno (a) que possui coeficiente acumulado de rendimento de 70, terá 7 pontos neste item.)